

## PORTARIA TRT 19ª GP Nº. 945/2010

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

CONCEDER Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9°, § 1° da Lei n°. 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta n°. 1/2007, Anexo IV, à servidora **DENISE SANTOS SOUZA SAMPAIO**, Técnico Judiciário - Área de Atividades: Administrativa, do Padrão 4 da Classe A para o Padrão 5 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir de 17.08.2010.

Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de agosto de 2010.

• Original assinado

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA

Desembargadora Presidente

Publicada no BI nº 08 de 17/08/2010